



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 170/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 162/2019 de 19 de março de 2019, onde se lê: com base no artigo 125 da lei municipal nº 029/2003 licença prêmio por assiduidade; leia-se: com base no artigo 120 da lei municipal nº 029/2003 licença sem vencimentos, com início em 19 de março de 2019 a 16 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL